DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Monte Santo

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
https://camarademontesanto.ba.gov.br/

PORTARIA Nº 09-2026

"*Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao "Dia do Servidor Público"*, no âmbito da Câmara Municipal Monte Santo, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro do mesmo ano, o ponto facultativo consagrado ao dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA, 27 de outubro de 2026.

Gilvane Alves de Andrade
Presidente

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com